**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

## DECRETO 352/2026

DECRETO N° 352/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 17.894/2026.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 09 (NOVE) QUADRA 07 (SETE), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM RIVELLO – Ibiporã PR, medindo 254,54M² (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO E CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 26.070, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 09 (PARTE REMANESCENTE) .....MEDINDO 127,16M²**

**LOTE 09-A (PARTE DESMEMBRADA) .....MEDINDO 127,38M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita Municipal Interina

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/53260/errotihFDblgT8axZTVo7JL3HuCuYnxQ.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 8e67b0c5-257b-46f7-9ca3-79bee9ce4986